



Recusa da Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma em conceder acesso público às votações e aos debates do seu Conselho de Supervisores sobre projetos de normas técnicas de regulamentação

Caso aberto

Caso 1564/2020/TE - **Aberto em** 29/09/2020 - **Decisão de** 18/05/2021 - **Instituição em causa** Autoridade Europeia dos Seguros e Pensões Complementares de Reforma (Solucionado pela instituição) |